



Resolução Interna CPG/IC002/2019

Dispõe sobre a aplicação do Regulamento da Pós-Graduação do Instituto de Computação durante o período entre a aprovação do documento na Congregação do IC e a homologação final pela CEPE.

Artigo 1º: Os alunos regularmente matriculados no Mestrado do Programa de Pós-Graduação do IC estão dispensados do cumprimento de área de disciplinas.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.